SENTENÇA

Processo Físico nº: **0012483-67.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Promessa de Compra e Venda

Requerente: Flávio Pereira dos Santos e outro

Requerido: Gmelina Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.765 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

| Em d | le | de 2.014 |
|-------------|-------|-----------------|
| baixaram | estes | autos com a r. |
| sentença re | etro. | |
| Eu, | | (Esc.subscrevi) |
| | PΙ | UBLICAÇÃO |

Em _____ de _____ de 2.014

por determinação superior, publico

em Cartório a sentença retro.

Eu, _____ (Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA